PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 12/66

DE 23 DE MAIO DE 1966

REVOGADA PELO decurso do Exercício EM 31 / 12 / 1966 VISTO

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

SÚMULA: Concede auxílio financeiro ao Colégio N.S. da Glória.

Art. 1º - Fica concedido, no corrente exercício, um auxílio financeiro de Cr$ 2.000.000 (Dois milhões de Cruzeiros) ao - COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DE APUCARANA.

Art. 2º - Fica o Podwr Executivo Municipal autorizado a abrir o - crédito adicional especial para ocorrer à despesa com a presente lei.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, aos 23 de maio de 1966

(a) ÁLVARO ANIBAL LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

(a) ARARÉ GUIRAHY OLIVEREIRA
Diretor Administrativo

PROCESSO 021 - A
PROJETO DE LEI 012/66
AUTORIA Waldesir
Pagani